



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIA DOS
MATERIAIS

Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das
Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980

Telefone: (41) 3361-3308 - <https://ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 264ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E
CIÊNCIA DOS MATERIAIS**

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 13:30 min, reuniram-se os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência dos Materiais (PIPE). Estavam presentes os professores(as) Guinther Kellermann, José Pedro Mansueto Serbena e a representante discente Adriane Hoeldtke. Sob a presidência do professor Daniel Eiras, coordenador do PIPE, que agradeceu a presença de todos, foi declarada aberta a sessão. **ITEM 1. Homologação da Ata da reunião 263:** a Ata da última reunião foi homologada por todos. **ITEM 2. Defesas: 2.1) Homologação de defesa de Dissertação de Mestrado do discente Márcio Aparecido Bulla Júnior** para o dia 31/03/2026. O pedido foi Homologado por unanimidade, com a banca composta pelos professores(as) Fabiano Yokaichiya (orientador), Evaldo Ribeiro (PIPE), Margareth Kazuyo Kobayashi Dias Franco (IPEN), Guinther Kellermann (suplente PIPE), Emerson Cristiano Barbano (suplente UFPR). **ITEM 3. Pedidos de Aproveitamento de Créditos em Disciplinas: 3.1) Leonardo Augusto Luiz (mestrado).** Foi aprovada a concessão de 20 créditos nas disciplinas EMEC 7009 Corrosão Avançada – 4 créditos e conceito A; EMEC 7040 Metodologia Científica e Pesquisa Experimental na Engenharia – 3 créditos e conceito A; EMEC 7080 Aços: fabricação, Caracterização e Análise de falhas – 3 créditos e conceito B; ECMA 7041 Tópicos Especiais: Corrosão & Proteção de Materiais (revestimentos Inteligentes) – 2 créditos e conceito A; ECMA 7004 Ciência dos Materiais – 4 créditos de conceito A; ECMA 7037 Termodinâmica de Materiais – 4 créditos e conceito A. **ITEM 4. Pedido de aproveitamento de suficiência ou proficiência em inglês dos alunos: 4.1) Leonardo Augusto Luiz (mestrado)** solicitação de aproveitamento de certificado em suficiência em inglês (FAG/2026). Pedido aprovado por unanimidade. **4.2) Gabriela Mariano da Silva (mestrado)** solicitação de aproveitamento de certificado em suficiência em inglês (UTFPR/2026). Pedido aprovado por unanimidade. **ITEM 5. Homologação da alteração da banca do discente Lauro Mariano Ferreira:** A banca do **Lauro Mariano Ferreira (doutorado)** foi aprovada na reunião do dia 13/03/2026, com a data de defesa para o dia 20/03/2026. Devido a imprevistos, foi feita a alteração da data da defesa para o dia 08/04/2026 e alterado membro titular Osvaldo Mitsuyuki Cintho pelo suplente Dante Homero Mosca Jr. Homologado por unanimidade. **ITEM 6. Solicitação da discente Beatriz Jacob Furlan:** A discente **Beatriz Jacob Furlan (doutorado)** solicita a validação da proficiência em língua inglesa, obtida em julho de 2023, durante o mestrado no PIPE. Conforme o regimento do programa, não há prazo de validade para exames de suficiência realizados internamente na UFPR, apenas para certificações externas, estes com validade de 5 anos. Após as devidas deliberações, o colegiado aprovou que o certificado de proficiência realizado na UFPR não possui prazo de validade. Dessa forma, a solicitação da discente foi deferida. **ITEM 7. Retificação de parecer para inclusão de Coorientador:** O prof. Andrey Pereira Acosta solicitou a inclusão de coorientação do pesquisador Rodrigo Adolfo Benitez Mendes, vinculado à empresa Eurotec GmbH, para o discente **Gabriel Santiago de Souza Silva (mestrado)**. Foi aprovado a inclusão na reunião do dia

13/03/2026. Verificando o Lattes do pesquisador ele possui apenas mestrado. Assim retificamos o parecer a não aprovação do pesquisador para a função de coorientador. Aprovado por unanimidade. **ITEM 8. Retirada de coorientação:** O prof. Fabiano Yokaichiya, orientador de mestrado do discente **Marcio Aparecido Bulla Junior**, solicita a retirada do prof. Cicero Naves de Avila Neto (departamento de Engenharia Química, UFPR), da coorientação da dissertação de mestrado do referido discente, a partir da data de hoje 16/03/2026. Aprovado por unanimidade. **ITEM 9. Inclusão de Coorientador:** O prof. Andrey Pereira Acosta solicita a inclusão do pesquisador Dr. Maikson Luiz Passaia Tonatto, da Universidade Federal de Santa Maria, para a coorientação do discente **Gabriel Santiago de Souza Silva** (mestrado). Aprovado por unanimidade. **ITEM 10. Prorrogação: 10.1)** Homologação da solicitação da discente **Morgana Muller de França** (doutorado) que solicita prorrogação da defesa de Tese de julho para agosto de 2026. O prazo justifica-se pois a discente se inscreveu no Edital CAPES 04/2026 – Programa Brasil-China de Líderes em inovação Científica e Tecnológica, na Universidade de Beihang. Para um estágio de 4 semanas. Solicitação aprovada ad referendum. Homologado por unanimidade. **10.2)** O discente **Flávio Júnior Santiago da Silva** (doutorado) com ciência de seu orientador prof. André Bellin Mariano, solicita a prorrogação de 90 dias para a qualificação e 90 dias para defesa da tese de doutorado. Ficando a qualificação para junho e a defesa para setembro/26. Parecer: Após deliberação, o colegiado indeferiu, por unanimidade, o pedido de prorrogação. A decisão baseia-se no Regimento Interno e nas Normas Internas do PIPE, que estabelecem os prazos para a realização de exames de qualificação e defesa de tese de doutorado, assim como os critérios de produção científica mínimos para realização da qualificação. Segundo o regimento, o discente extrapolou os prazos estabelecidos no Regimento Interno, além de não apresentar a produção científica exigida pelo Regimento e pelas Normas Internas. Conforme decisão anterior do colegiado (Ata 263), foi concedida prorrogação de 30 dias para realização da qualificação (prazo para qualificação 14/04/2026). Adicionalmente, o colegiado orienta que pedidos de prorrogação da defesa sejam apresentados após a realização e aprovação da qualificação. **ITEM 11. Solicitação recurso PROAP docente: 11.1)** A prof. Juliana Zarpellon solicita o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 700,00 para participar do SBPMAT 2026. Item retirado de pauta. **ITEM 12. Desistência do Pós-doutorado:** A **Dra. Silmara Rodrigues Garcia**, sob supervisão do Prof. Washington Esteves Magalhães, solicita a sua desistência do referido programa. Aprovado por unanimidade. **ITEM 13. Relatório de acompanhamento anual de pós-doutorado conforme Resolução 16/18-CEPE: 13.1)** Relatório anual de acompanhamento da pós-doutorado **Dr. Fabiano Thomazi**, sob a supervisão do prof. César Augusto Dartora, para aprovação de mais um ano de pesquisa. Aprovado por unanimidade. **13.2)** Relatório anual de acompanhamento da pós-doutorado **Dr. Fernando Gallego Dias**, sob a supervisão do prof. José Viriato Coelho Vargas, para aprovação de mais um ano de pesquisa. Aprovado por unanimidade. **ITEM 14. Homologação do Parecer de Projeto de Doutorado Edital 09/2025: 14.1)** **Carlos Henrique Tosin**. Após análise da comissão, o parecer foi: APROVADO. Aprovado por unanimidade. **ITEM 15. Alterações na tabela de avaliação de currículo mestrado e doutorado:** Após deliberações vários pontos da tabela foram alterados para simplificar as avaliações. As alterações serão utilizadas para os novos processos seletivos a partir da data desta reunião. Nada mais havendo a tratar eu, Maria Neiva Rodrigues Fedechem, secretária do Programa, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente. Curitiba, 10 de abril 2026.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA NEIVA RODRIGUES FEDECHEM, AUXILIAR EM ADMINISTRACAO**, em 14/04/2026, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE PEDRO MANSUETO SERBENA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/04/2026, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE HOELDTKE, Usuário Externo**, em 15/04/2026, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUINThER KELLERMANN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/04/2026, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL EIRAS, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM ENGENHARIA E CIENCIAS DOS MATERIAIS**, em 15/04/2026, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8768725** e o código CRC **0DA809BF**.
